



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.820 DE 02 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença Prêmio de 03 (três) meses, concedida através da Portaria nº. 9.726 de 04 de fevereiro de 2014, ao Servidor Público Municipal **DORIVAL MOREIRA**, do cargo de Operador de Máquinas, devendo retornar ao serviço a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
